



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL


OF/CM/CZS/AC/Nº. 107/2019

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 25 de Fevereiro de 2019.

Sr. Supervisor,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA (CHAGUINHA DO POVO), expressa na sessão do dia 21.02.2019, encaminha a Vossa Senhoria a Indicação de nº 001/2019, de autoria do nobre vereador, para vosso conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.


Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues
Presidente

AO
ILMº. SR.
CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAIS
DD. SUPERVISOR DA 2ª UL DO DNIT
RIO BRANCO/AC



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 001/2019

Em 21 de fevereiro de 2019

O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica ao Ilmo. Sr. **CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAIS – DD. SUPERVISOR DO DENIT NO ESTADO DO ACRE**, para que veja as possibilidades de pintar os quebra molas e sinalizar alguns onde as placas caíram, na Variante e BR 364, entre a loja GAZIN situada na variante a vila Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, tendo em vista que, os quebra molas se encontram sem sinalização...

Justifica-se que por conta da falta de sinalização a um grande risco de ocorrer acidentes na referida via. Sabendo da importância desta Sinalização para os condutores que trafegam na via, e necessário que seja feito com urgência uma nova Sinalização. Desde já agradeço a colaboração de Vossa Excelência.

Sala das Sessões, Vereador Luís Maciel da Costa, 21 de fevereiro de 2019.

Francisco das Chagas da Costa Silva
FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA
Vereador/PDT

**Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre.**